

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DECRETO Nº 105/2019**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente edá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 2.108/2018, de 12 de Novembro de 2018,

**DECRETA:**

*Art.1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:*

|           |                   |  |   |           |
|-----------|-------------------|--|---|-----------|
| Órgão     | 20                | Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré |   |           |
| Unidade   | 01                | Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré |   |           |
| Atividade | 04.122.0004.2.100 | Manutenção das Atividades do IPMAT                           |   |           |
| Rubrica   | 3.3.90.33         | 1001   | Passagens e despesas com locomoção              | 10.000,00 |
| Rubrica   | 3.3.90.40         | 1001   | Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ | 70.000,00 |

*Art.2º- Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme se demonstra:*

| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO | VALOR     |
|---------------------------------|-----------|
| 1001                            | 80.000,00 |

*Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 31 de Maio de 2019.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizandra Macedo  
**Código Identificador:2EF28927**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2019. Edição 1771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>